



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 075/2012, de 29 de novembro de 2012.

Indefere o requerimento de Colação de Grau individual da discente Anicleide de Oliveira Paiva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 29 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004964/2012-01;

CONSIDERANDO o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Colação de Grau individual da discente Anicleide de Oliveira Paiva (Matrícula 2009141854).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente